Ata de reunião da Comissão Eleitoral do pleito do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores de Empresas de Segurança, Vigilância Patrimonial, Vigilância Orgânica e de Cursos de Formação e Especialização de Segurança e Vigilância no Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.580.199/0001-28.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021(dois mil e vinte e um), na sede da Entidade supra, sito a Rua do Sossego nº 279, Boa vista, Recife/PE, precisamente às 14h30min com a presença dos Srs. Iran Marcolino Victor, brasileiro, viúvo, vigilante, RG nº 621.932, CPF nº 242.365.604-10 residente e domiciliado na Av. Airton Senna 1823, Condomínio Residencial Itamaraty, Bloco 09, aptº 104, Nova Parnamirim -Parnamirim/RN, CEP: 59151-610, Fone: (84) 99206-2346, Hudson José de Oliveira, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº 1.729.388 SDS/PE, CPF nº 193.003.794-53 residente e domiciliado na Rua 100 nº 136 Maranguape I, Paulista/PE, Fone: (81) 98845-2925, Márcio Figueiredo da Silva, brasileiro, solteiro, vigilante, RG nº 1862638 SSP/RN, CPF nº 009.474.624-90 residente e domiciliado na Rua José Cordeiro Lopes nº 130, apt. 103, bloco A, Parnamirim/RN, Fone: (84) 99853-0020, Edmilson Paulo de Ananias, brasileiro, casado, vigilante, RG nº 6.748.862 SDS/PE, CPF nº 071.507.794-50 residente e domiciliado a Rua Francisco Uchôa nº 16, Afogados − Recife/PE, CEP: 50770-300, Fone: (81) 98339-8716/99731-1534, Petros Stanley Lacerda Vicente, brasileiro, casado, vigilante, RG nº 6.080.171 SDS/PE, CPF nº 067.829.744-81, residente e domiciliado na Rua da Lavadeira nº 96, 3ª Etapa, Rio Doce – Olinda/PE, CEP 53080-310, Fone: (81)99924-6358 membros da Comissão Eleitoral, coordenadores do pleito Dr. Clovis Eduardo Gomes de Morais, OAB/PE nº 28220 e Dra. Elaine Cristina da Silva, OAB/PE nº 45035, como advogados representantes da Chapa 2, Dr. Rodrigo Muniz de Brito Galindo, OAB-PE 20860 e Dr. Rodrigo Machado OAB-PE 25610, foi realizada pelo coordenador do pleito Dr. Eduardo Morais a leitura do Edital de Reconvocação publicado na data de hoje no Jornal Diário de Pernambuco, na página 10, convocando os associados aptos a votar para registrarem sua opção de voto nos dias 31 de maio de 2021, 01 e 02 de junho de 2021, no horário das 08:00 às 19:30 para fechamento do portão ficando 30 (trinta) minutos para encerramento dos trabalhos conforme determinação da APEVISA, esclarecendo que convocamos reunião com a Comissão Eleitoral após a devida aprovação por parte da APEVISA, a qual ficou encarregado os coordenadores do pleito, inclusive atendendo em outros momentos pedidos da Chapa 2 em retirar o pleito da Entidade para um local amplo com estrutura e segurança para todos os envolvidos, sendo esta aprovação recepcionada pela Entidade na data de 21/05/2021 às 10h53min por e-mail, ficando então determinado a instalação das urnas fixas do Recife no Clube Português do Recife, convocando para que as urnas 13, 14, 15 e 16 para que se apresentem os mesários das respectivas mesas coletoras pelas chapas concorrentes no dia 30 de maio de 2021 às 14 horas na Sede da Entidade situada na Rua do Sossego nº 279, Boa Vista, Recife/PE, o que foi posto em votação e aprovado pela uninimidade dos presentes, ficou estabelecido que na Sede do Clube Português só poderá estar presente além dos associados em trânsito (até a votação), advogados, fiscais, mesários, apoio de organização do evento e a Comissão Eleitoral, não sendo permitido o exercício de atos de manifestação que causem tumulto, aglomeração, que venham a prejudicar o enfrentamento no combate ao COVID-19, conforme plano sanitário aprovado, os carros de apoio das chapas para as urnas itinerantes 06, 07, 08 e 09 preferencialmente devem se apresentarem no domingo 30 de maio de 2021, tendo 4

sanitário aprovado, os carros do 09 preferencialmente devem s

4

Po

uma tolerância máxima até às 07:00 do dia 31 de maio de 2021, estando todos cientes inclusive os advogados que acompanham o pleito por procuração da Chapa 2, para visulamente existir o controle do plano sanitário todos deverão trabalhar com crachá, banheiros interditados conforme exigência da APEVISA, apresentação da autorização da APEVISA, sendo franqueada o livre acesso ao advogado Dr. Rodrigo Galindo que solicitou vistas do documento o qual foi concedido sem nenhum óbice, nesse momento foi entregue cópia da página 10 do Diário de Pernambuco ao representante da chapa 2, demonstrando a publicação para a reconvocação da eleição nos dias 31 de maio de 2021, 01 e 02 de junho de 2021, sendo esclarecido ainda que as urnas itinerantes da região metropolitana do Recife e fixas do Clube Português ficarão na sede do Clube Português em sala própria lacrada, sendo facultado após o fim dos trabalhos diários permanecer um representante de cada chapa no lado externo da sala, posta em votação a sugestão dos representantes da Chapa 2 a mesma foi aprovada por unanimidade, fica acordado ainda que os nomes de fiscais, mesários e advogados respeitando devem ser informados até o dia 28/05/2021 às 17 horas, nesse momento foi convidado pelos coordenadores a Comissão eleitoral e aos advogados presentes para irmos a Sede do Clube Portugues para melhor entender o fluxo de entrada e de saída, sendo pelos coordenadores liberado o acesso irrestrito sem nenhuma objeção, ato contínuo requereu a palavra o qual foi concedida ao advogado Dr. Rodrigo Galindo que assim se manifestou "que na manhã do dia de hoje foi convocado pela ccordenação do pleito para partcipação na reunião da Comissão Eleitoral às 14 horas. Aqui chegando foi informado que as eleições para a escolha da nova direção do sindicato serão realizadas nos próximos dias 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2021 e que o Edital de convocação foi publicado no Diário de Pernambuco no dia de hoje. Vale registrar que o entendimento deste advogado é que o local e os dias de eleição deveriam ter sido decidido pelos membros da Comissão Eleitoral e não pelo Presidente da instituição", pediu a palavra os Srs. Edmilson e Petrus que assim se manifestaram "que até a presente data registra os presentes que não foi comunicado de qualquer ato por parte desta Comissão" este coordenador informa e torna público que por volta das 10 horas da manhã foi notificado pelo Ministério Público do Trabalho acerca de pedido de int∉rvenção do MPT nas eleições na qual foi tombado sob o nº 001182.2021.06.000/0 que teve como autor o Sr. Alexsandro Vieira de Souza informando em síntese que existia ir egularidades na condução do pleito e requereu em sede liminar a intervenção ministerial que assim se manifestou "o MPT tem ciência do processo eleitoral e estava acompanhando por meio de procedimento de mediação tombado sob o nº 000509.2021.06.000/0 malogrado em razão da impossibilidade de conciliação das partes", e deu o seguinte despacho "examinadas as peças informativas, verifica-se que não é o caso de atuação do MPT. Trata-se de matéria interna corporis, carece a questão de reflexos prejudiciais ao interesse público que enseje a intervenção ministerial, inclusive ressaltou o Art. 8 da Constituição Federal que veda ao poder público interferir e intervir na organização sindical o que fulminou liminarmente a pretensão do autor", em ato contínuo recebeu por volta das 13 horas decisão do juízo da 19ª Vara do Trabalho no processo nº 0000320-68.2021.5.06.0019, tomado no ID 919d8d9 na qual o autor Alexsandro Vieira de Souza requereu novamente em essência os pleitos fdormulados na exordial sobretudo sobre o fornecimento de listas e alegada impossibilidade de votação dos filiados não contemplados nessas, em síntese o magistrado afirmou que já tinha sido analisado e decidido e mencionou o ID 4d7f66a, cujo teor da decisão foi o indeferimento

00

dos pedidos carreados na exordial e nesta ratificou-a indeferindo as pretensas liminares sem acrescentar lista ou qualquer ato até o momento desempenhado pela Comissão Eleitoral. Encerrados os trabalhos na data e franqueada a palavra Dr. Rodrigo Galindo solicitou cópia da ata, que será fornecida após a colhida das assinaturas. Nada mais sendo dito para registro foi lavrada a presente que lida e achada conforme segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, advogados, coordenadores do pleito. Recife, 24 de maio de 2021 às 15h45min.

Iran Marcolino Victor

Hudson José de Oliveira

Márcio Figueiredo da Silva

Edmilson Paulo de Ananias

Petros Stanley Lacerda Vicente

Elaine Cristina da Silva

OAB-PE 45035

Clovis Eduardo Gomes de Morais

OAB-PE 28.220

Rodrigo Muniz de Brito Galindo

OAB PE 20860

Dr. Rodrigo Machado

OAB-PE 25610

 \mathcal{A}